



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2014
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Edital de convite para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e material didático.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, Sr. Valter Antônio Seibert**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 31 de janeiro de 2014**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 012/2014, com a finalidade de receber propostas para a aquisição de materiais de expediente e de uso didático-pedagógico, em regime de menor preço unitário.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente aos objetos ora licitados, cadastradas ou não no município de São Pedro do Butiá/RS, desde que convidadas pelo órgão licitador.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação os bens constantes no Anexo VI deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de n.º 01 e n.º 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE 01
AO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2014
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DA EMPRESA

ENVELOPE 02
AO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2014
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
NOME DA EMPRESA

2.1. Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (*Certidão Conjunta Negativa*);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (*Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda do Estado*);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (*Certidão Negativa da Prefeitura Municipal*);
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei (*Certidão Negativa de Débitos do INSS*);
- e) *Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)*.
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (*Certidão de Regularidade do FGTS*);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02 (conforme Anexo V a este Edital);

2.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste Edital.**

2.2.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste Edital.**

2.3. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 2.1 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2. O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 7.2 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. Os documentos constantes dos itens 2.1 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos do item 2.1 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O envelope n.º 02 deverá conter:

2.6.1. A proposta financeira, **rubricada em todas as páginas e assinada na última**, pelo representante legal da empresa, mencionando o **preço unitário dos itens**, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão-de-obra, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.), preenchida em planilha, ou documento congênere, de acordo com o anexo III, sem rasuras e de modo claro.

Observação 1: Quaisquer inserções na proposta que visem a modificar, a extinguir ou a criar direito, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

Observação 2: No momento da entrega dos envelopes deverá ser assinado pelo licitante o protocolo de entrega dos envelopes.

Observação 3: O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, **60 dias** a contar da data aprezada para a sua entrega.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

3. DO JULGAMENTO

3.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço UNITÁRIO do bem.

3.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1 deste edital.

4.1.1. Considera-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais (empate real) ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

4.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado o sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3. O disposto nos itens 4.1 a 4.2 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.2.1 deste edital).

4.4. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor, observando o que dispõe o item 4.5 deste edital.

4.5. Após a aplicação do disposto nos itens 4.1 a 4.4 do edital, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

4.6. Permanecendo o empate após a aplicação do disposto no item 4.5, será realizado sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como preços unitários superestimados ou inexequíveis. **Considera-se superestimados as propostas cujo o valor unitário excedam o limite da planilha de custos.**

6. DOS RECURSOS

6.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, no que se refere à carta convite.

7. DOS PRAZOS

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 07 (sete) dias, convocará o vencedor ou os vencedores de cada item para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, pela não assinatura ou pela inexecução do contrato, no valor correspondente a 10% do valor do contrato e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de 02 anos.

7.3. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2013, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

7.4. O fornecimento dos produtos se dará, no máximo, em 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, ou assemelhado, pela Prefeitura.

7.5. As empresas poderão firmar Declaração (Anexo IV) renunciando aos prazos recursais oferecidos pela Lei nº 8.666/93 para esta modalidade de licitação, implicando o processamento completo de toda a licitação num mesmo dia.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Na hipótese de inobservância do prazo de 05 dias mencionado na cláusula 7.4 deste Edital, o contratado ficará sujeito à multa de 1% por dia de atraso, até o limite de 25% sobre o valor do contrato.

8.2. Na hipótese de inexecução do contratado, por culpa do contratado, dentro do prazo estipulado no contrato, poderá ser aplicada ao contratado pena de multa diária inicial de 0,25% até o limite de 10% sobre o valor do contrato.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos produtos será efetuado até o dia 30 do mês subsequente ao do fornecimento, aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato. **O pagamento, em qualquer hipótese, será condicionado à disponibilidade financeira, o que poderá elevar o número de dias para pagamento.**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9.2. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.3. A entrega dos bens será definida pelo setor de compras, sendo que os bens deverão ser entregues, para conferência, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, pelo setor de compras, empenhos e licitações.

9.4. O prazo de entrega do material deverá ser em até 07 (sete) dias após a solicitação através da ordem de fornecimento, ou assemelhado, emitido pela Prefeitura.

10. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

10.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, II, alínea *d*, da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

10.2. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzida eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPC-DI. Em qualquer hipótese, o reajuste deverá ser solicitado pela empresa.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 03	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>
Unidade 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade 2.302	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	<u>Material de Consumo</u>
Órgão 05	<u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÕES E SERVIÇOS</u>
Unidade 01	SECRETARIA DE OBRAS
Projeto/Atividade 2.501	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</u>
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	<u>Material de Consumo</u>
Órgão 06	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>
Unidade 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade 2.601	<u>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	<u>Material de Consumo</u>
Órgão 06	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>
Unidade 03	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade 2.610	<u>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</u>
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0020	<u>Material de Consumo</u>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Órgão 06 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade 05 **RECURSOS ESPECIAIS**
Projeto/Atividade 2.618 **MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. – SAL. EDUCAÇÃO - UNIÃO**
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 1033 **Material de Consumo**

Órgão 06 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade 05 **RECURSOS ESPECIAIS**
Projeto/Atividade 2.619 **MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAM. – SAL. EDUCAÇÃO - ESTADO**
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 1038 **Material de Consumo**

Órgão 06 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade 03 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Projeto/Atividade 2.613 **MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 **Material de Consumo**

Órgão 07 **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**
Unidade 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Projeto/Atividade 2.702 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Categoria 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 **Material de Consumo**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

12.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

12.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.4. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, I, a e b, da Lei nº 8.666/93).

12.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

12.6. Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12.7. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte: I – minuta do contrato; II – planilha orçamentária; III – modelo de planilha para formulação de proposta; IV – modelo de declaração de renúncia; V – modelo (A e B) de declaração de menores; VI – Do Objeto.

Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente da prefeitura, pela manhã das 07:45 às 11:45 horas e pela parte da tarde, das 13:30 às 16:30 horas, pelo telefone (55) 3369-1800 ou diretamente no Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações.

São Pedro do Butiá/RS, aos 21 de janeiro de 2014.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/____

Miriam Estela Oliveira Jaeschke
Procuradora do Município

Valter Antônio Seibert
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO I

Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado, a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá/RS, CGC: 93.592.715/0001-61, com sede à Avenida Júlio Schwengber, 1.645, cidade de São Pedro do Butiá, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por (nome e qualificação do representante legal) e de outro, (nome e qualificação) doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com a licitação nº 002/2014 – Carta Convite nº 001/2014, efetivada por têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, bem como de acordo com a proposta apresentada, menor preço, o fornecimento dos bens a seguir discriminados:

- *Descrição de itens e suas quantidades;*

2. A Contratada obriga-se a fornecer os produtos acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante observando especialmente, o estabelecido no Edital.

2.1. No caso de inexecução do contrato, por culpa do contratado, dentro do prazo estipulado na cláusula 16 incorrerá o contratado em multa diária inicial de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

3. A Contratante exercerá a fiscalização da entrega das mercadorias através do(s) Senhor(es), sendo que será realizado rigoroso controle de qualidade dos produtos fornecidos pelo contratado, não sendo aceitos mercadorias de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado pela Prefeitura. Os produtos poderão, antes da aceitação do fornecimento, serem submetidos à análise técnica especializada das suas características, no caso de dúvidas quanto à sua qualidade.

3.1. O(s) representante(s) legal supramencionado(s) manterá um livro próprio para registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando à Contratada no que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados e estipulando prazo para que sejam sanados.

4. A Contratada deverá facultar o livre acesso do representante e/ou peritos a suas fábricas (ou empresa) depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes ao fornecimento ora contratado, sem que tal fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

5. Assume a Contratada inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, atendidas as condições previstas no Edital.

6. A contratada entregará o material, para conferência, no Centro Administrativo Municipal, na Av. Júlio Schwengber, 1645, nesta cidade, nas condições fixadas de acordo com o Edital.

6.1 A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades da Prefeitura e de acordo com o fixado no edital, com a realização prévia de controle de qualidade mencionada no *caput* da cláusula 3.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

7. A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, na forma do estabelecido na cláusula deste instrumento, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na entrega das mercadorias, que possam comprometer a sua qualidade.

8. A Contratante pagará a Contratada pela entrega dos materiais ora contratada o valor unitário:

- *Descrição dos itens, quantidades, preços unitários e totais.*

9. O pagamento será efetivado de acordo com o estipulado no Edital de Licitação.

10. O descumprimento das condições ajustadas e/ou previstas na proposta, ou dos prazos estabelecidos, sujeitará a contratada às sanções e pagamento das multas estabelecidas no Edital.

10.1 O presente contrato vincula-se ao Edital de Licitação nº 002/2014, Carta Convite nº 001/2014, bem como está adstrito às disposições da Lei nº 8.666/93.

11. A entrega de documentos e/ou missivas trocadas entre a Contratante e Contratada será efetivada, via de protocolo, única forma, aceita como prova de entrega, por ambas as partes, durante o período de vigência de Contrato.

12. Constituem motivos para rescisão do contrato os referidos na Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93.

12.1. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais quanto os previstos no Edital e em Lei.

12.2 A Contratante, na forma do estatuído no inciso “I” do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retrocitado.

13. Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação ora ajustada será efetuada mediante acordo escrito firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas a Administração na forma do estipulado no inciso “I” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

14. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

15. As despesas objeto deste contrato serão subsidiadas com recursos provenientes do orçamento vigente:

- *dotação orçamentária;*

16. O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014.

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Largo para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 02 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

São Pedro do Butiá/RS, aos _____ de _____ de 2014.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Contratante

Município de São Pedro do Butiá
Prefeito Municipal

Contratado

Representante Legal

Testemunhas:

Nome, CPF e RG

Nome, CPF e RG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO II
Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos seguintes materiais:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Borracha Branca Macia Não Tóxica GRANDE	300	unid	0,72	216
02	Borracha Branca Macia Não Tóxica MÉDIA	116	unid	0,39	45,24
03	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 96 folhas pautadas - 1ª qualidade, folha branca com linhas horizontais	27	unid	7,43	200,61
04	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 48 folhas pautadas - 1ª qualidade, folha branca com linhas horizontais	20	unid	4,25	85,00
05	Caderno Capa Dura, pequeno - 48 folhas - costurado	50	unid	2,69	134,50
06	Caderno para Caligrafia - 1/4 brochura - 40 folhas	20	unid	1,25	25,00
07	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR AZUL	800	unid	0,85	680,00
08	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR VERMELHA	125	unid	0,85	106,25
09	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR PRETA	90	unid	0,85	76,50
10	Caneta Hidrocor, tamanho pequeno, 12 cores, plástico resistente, 1ª qualidade	50	jogos	7,93	396,50
11	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR AMARELA	20	unid	1,51	30,20
12	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR VERDE	5	unid	1,51	7,55
13	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR ROSA	5	unid	1,36	6,80
14	Alfinete de segurança nº 00 - 1ª qualidade	500	unid	0,15	75,00
15	Livro de Atas, capa dura, pautado, costurado, 100 folhas	6	unid	11,53	69,18
16	Livro Ponto, capa dura, 100 folhas	2	unid	16,82	33,64
17	Apagador para quadro branco, em plástico, com feltro, 1ª qualidade	12	unid	5,41	64,92
18	Barbante de Algodão 8 fios, contendo 500 g	1	rolo	12,48	12,48
19	Papel para desenho tamanho A4, (dimensões 210x297mm), 180g/m² - Branco Alcalino	350	unid	0,14	49,00
20	Caneta Hidrocor, tamanho grande, 12 cores, tubo plástico resistente, 1ª qualidade - jogo com 12 canetas	80	jogos	7,64	611,20
21	Caneta para retroprojektor, cor azul	2	unid	2,73	5,46
22	Caneta para retroprojektor, cor vermelha	2	unid	2,73	5,46
23	Caneta para retroprojektor, cor preta	2	unid	2,73	5,46
24	Capa de CD em material plástico	100	unid	1,38	138,00
25	Cartolina Branca, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	120	unid	0,60	72,00
26	Cartolina Verde, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid	0,60	12,00
27	Cartolina Rosa, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid	0,60	12,00
28	Cartolina Amarela, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid	0,60	12,00
29	Cartolina Azul, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid	0,60	12,00
30	CD tipo prata para gravação, regrável (CD-R), 80 min	60	unid	1,50	90,00
31	Clips em aço niquelado nº 2 - caixa com 100 unidades	4	caixas	2,43	9,72
32	Clips em aço niquelado nº 4 - caixa com 100 unidades	6	caixas	2,00	12,00
33	Clips em aço niquelado nº 6 - caixa com 100 unidades	3	caixa	3,60	10,80
34	Clips em aço niquelado nº 8 - caixa com 100 unidades	2	caixa	3,47	6,94
35	Cola bastão acondicionada em tubo plástico resistente, 8g a 10g	5	unid	6,30	31,50
36	Cola glitter escolar, mínimo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 6 cores	24	Unid	2,83	67,92
37	Cola branca líquida, contendo de 35g a 40g, atóxica, 1ª qualidade	17	tubos	1,10	18,70
38	Cola branca líquida, contendo 1Kg, atóxica, 1ª qualidade	21	tubos	10,35	217,35
39	Cola branca líquida, contendo 500g, atóxica, 1ª qualidade	4	tubos	5,98	23,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

40	Cola branca líquida especial para isopor, contendo de 80g a 100g, 1ª qualidade	2	tubos	3,47	6,94
41	Envelope branco tamanho ofício	20	unid	0,35	7,00
42	Envelope pardo tamanho ofício	20	unid	0,26	5,20
43	Envelope pequeno branco retangular, dimensões aproximadas 116mmx162mm	50	unid	0,11	5,50
44	Estilete tipo faca, com lâmina larga, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	5	unid	1,78	8,90
45	Estilete tipo faca, com lâmina estreita, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	6	unid	1,02	6,12
46	Extrator de grampo cromado	6	unid	2,12	12,72
47	Fita adesiva transparente, medindo 12mmx30m, boa aderência	5	unid	0,89	4,45
48	Fita adesiva tipo crepe, medindo 19mmx50m, boa aderência	7	unid	3,60	25,20
49	Fita adesiva transparente, medindo 45mmx50m, boa aderência	8	unid	3,25	26,00
50	Fita adesiva tipo crepe, medindo 50mmx50m, boa aderência	3	unid	9,17	27,51
51	Fita adesiva opaca, medindo 45mmx50m, boa aderência	5	unid	2,99	14,95
52	Giz de cera, tamanho médio, 12 cores	50	cx	1,99	99,50
53	Gizão de cera, 12 cores	50	cx	3,30	165,00
54	Grampeador de mesa grande, estrutura metálica de alta resistência, capacidade para no mínimo 20 folhas, grampo fechado	11	unid	12,27	134,97
55	Caixa de grampos para grampeador 26/6 - com 5.000 unidades	15	caixa	5,11	76,65
56	Caixa de grampos para grampeador 23/13 - com 5.000 unidades	3	caixa	16,93	50,79
57	Lápis de cor tamanho grande, com 36 cores, 1ª qualidade	125	cx	29,24	2.405,00
58	Lápis de cor tamanho pequeno, com 12 cores, 1ª qualidade	110	cx	5,00	550,00
59	Massa para modelar, anti-tóxico, cores sortidas, caixa com 12 unidades, 1ª qualidade	140	cx	3,60	504,00
60	Palito de picolé- pacote com 100 unidades	4	pacotes	2,79	11,16
61	Papel camurça, tamanho 60x40cm, 10 cores	40	unid	0,66	26,40
62	Papel cotact transparente - 10m	1	rolo	28,91	28,91
63	Bobina de Papel Kraft - 1,2m x 200m	1	rolo	143,63	143,63
64	Bobina de Papel Kraft - 0,60m x 180m	1	rolo	63,30	63,30
65	Perfurador em aço, capacidade mínima 22 folhas - 0,4mm de diâmetro	3	unid	14,93	44,79
66	Pincel atômico para quadro branco, cor: azul	10	unid	3,26	32,60
67	Pincel atômico para quadro branco, cor: vermelho	10	unid	3,26	32,60
68	Pincel atômico para quadro branco, cor: preta	10	unid	3,26	32,60
69	Pincel atômico grosso, estojo com 6 cores, 1ª qualidade	5	jogos	6,68	33,40
70	Pincel atômico ponta grossa cor preta	5	unid	2,96	14,80
71	Pincel atômico ponta grossa cor vermelha	5	unid	2,96	14,80
72	Pincel atômico ponta grossa cor azul	3	unid	2,96	8,88
73	Régua comum plástico transparente 30cm	40	unid	0,51	20,40
74	Tesoura de ferro fundido para picotar papel, tamanho médio	1	unid	9,01	9,01
75	Tesoura em inox de uso escolar, com cabo de plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno	60	unid	3,38	202,80
76	Tesoura em inox, medindo 08 polegadas, para uso geral, com cabo de plástico resistente, com ponta	20	unid	9,43	188,60
77	Tinta guache a base d'água, uso escolar, frasco plástico resistente, 250gr, lavável, atóxica, 1ª qualidade. Cores: Vermelho, azul claro e escuro, amarelo, verde claro e escuro, preto, branco, marrom, laranja, rosa e roxo	68 (4 frascos de cada cor)	unid	3,64	247,52
78	Pasta A-Z	100	unid	6,77	677,00
79	Folhas de Ofício Tipo A4 210x297mm - 75g/m² - Primeira linha	500.000	unid	151,00	15.100,00
80	Régua grande de madeira - 100cm	2	unid	6,13	12,26
81	Lápis preto - caixa com 50 unidades	9	unid	14,55	130,95
82	Calculadora 12 dígitos, tamanho médio	7	unid	15,60	109,20
83	Calculadora 08 dígitos, tamanho médio	1	unid	9,23	9,23
84	EVA cores variadas - 10 cores - Tamanho: 40x60cm	100	folhas	1,46	146,00
85	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) - redondo Nº 0	5	unid	6,46	32,30
86	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 4	10	unid	4,36	43,60
87	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato)	40	unid	6,87	274,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	Nº 8				
88	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 12	30	unid	10,87	326,10
89	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 20	30	unid	13,00	390,00
90	Pistola de Cola Quente, bivolt, para refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro	3	unid	23,89	71,67
91	Bastão de Cola quente, 1,12 cm de diâmetro, 30 cm de comprimento	100	unid	0,95	95,00
92	Apontador de plástico resistente	23	unid	1,13	25,99
93	Papel couchê Vermelho	15	m	0,90	13,50
94	Papel couchê Azul	15	m	0,90	13,50
95	Papel couchê Verde	15	m	0,90	13,50
96	Papel couchê Amarelo	15	m	0,90	13,50
97	Papel couchê Branco	15	m	0,83	12,45
98	Papel Color Set - 10 cores	50	folhas	0,66	33,00
99	Bobinas papel para fax	20	unid	7,03	140,60
100	Pasta Elástico - Tam. 233mmx348mm	220	unid	1,89	415,80
101	Tesoura uso geral (dimensão aproximadas: 21cm) aço inox	3	unid	10,39	31,17
102	Elástico Amarelo Nº 18 - pacote com 200 unidades (para dinheiro)	3	pacote	4,65	13,95
103	Bobina de papel para calculadora - compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos - caixa com 10 unidades (56 mm de largura x 30 de comprimento)	13	caixa	11,12	144,56
104	Filme Carbono Azul para manuscrito - pacote com 100 folhas A\$ (21,0x29,7cm)	1	pacote	64,55	64,55
105	Arquivo morto papelão (250x355x135mm)	85	unid	2,05	174,25
106	Grampeador de mesa 23/6 - 23/13 até 80 fls	2	unid	76,63	153,26
107	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado em chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades	2	caixas	10,55	21,10
108	Corretor Líquido Branco 18ml - a base de água	7	unid	1,89	13,23
109	Caderno Pequeno Espiral Capa Dura - 48 folhas	5	unid	3,19	15,95
110	Fita Nylon PV para máquinas calculadoras, compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos	2	unid	10,93	21,86
111	Molha Dedo	3	unid	3,86	11,58
112	Pasta Classificadora Grande com grampo plástico estendido para até 500 folhas	10	unid	4,62	27,72
113	Cópia de cheque (azul) 190x160mm c/ 100fls	10	blocos	2,87	28,70
114	Tinta para almofada carimbo	1	tubo	4,08	4,08
115	Fita para autenticadora Bematech	4	fitas	6,80	27,20
116	Bobina para autenticadora 76mmx30m	12	unid	3,47	41,64
117	Grafite 0.7 - estojo contendo 12 minas	2	estojo	3,23	6,46
118	Pasta Catálogo Preta c/ 50 plásticos - capa dura - dimensões aproximadas: 26x34 (para folha A4)	6	unid	9,40	56,40
119	Pasta Suspensa - acompanha visor, etiqueta e grampo - confeccionada em cartão 240g/m², castanho, hastas plásticas - caixa com 50 unidades	2	cx	88,72	177,44
120	Pasta aba elástico ofício 55 mm de altura, formato A4 e Ofício, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável - Dimensões 235 mm x 350 mm	5	unid	5,47	27,35
121	Lapiseira 0.7mm	2	unid	4,37	8,74
122	Pino adaptador Tê 10/20Amp	5	unid	8,95	44,75
123	DVD Virgem	25	unid	5,35	133,75
124	Papel Crepom (verde bandeira, vermelho forte e amarelo)	06 (02 de cada)	unid	0,75	4,50
125	Papel para impressão de Contracheque - Lado 02 c/ bloqueio - 3000 jogos - 02 vias - 210mmx140mm	1	cx	218,16	218,16
T O T A L					R\$ 28.553,70

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de janeiro de 2014.

Valter Antônio Seibert

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO III

Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Licitação nº 002/2014, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total	Marca / Observações
01	Borracha Branca Macia Não Tóxica GRANDE	300	unid			
02	Borracha Branca Macia Não Tóxica MÉDIA	116	unid			
03	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 96 folhas pautadas - 1ª qualidade, folha branca com linhas horizontais	27	unid			
04	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 48 folhas pautadas - 1ª qualidade, folha branca com linhas horizontais	20	unid			
05	Caderno Capa Dura, pequeno - 48 folhas - costurado	50	unid			
06	Caderno para Caligrafia - 1/4 brochura - 40 folhas	20	unid			
07	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR AZUL	800	unid			
08	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR VERMELHA	125	unid			
09	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR PRETA	90	unid			
10	Caneta Hidrocor, tamanho pequeno, 12 cores, plástico resistente, 1ª qualidade	50	jogos			
11	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR AMARELA	20	unid			
12	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR VERDE	5	unid			
13	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR ROSA	5	unid			
14	Alfinete de segurança nº 00 - 1ª qualidade (tipo joaninha)	500	unid			
15	Livro de Atas, capa dura, pautado, costurado, 100 folhas	6	unid			
16	Livro Ponto, capa dura, 100 folhas	2	unid			
17	Apagador para quadro branco, em plástico, com feltro, 1ª qualidade	12	unid			
18	Barbante de Algodão 8 fios, contendo 500 g	1	rolo			
19	Papel para desenho tamanho A4, (dimensões 210x297mm), 180g/m² - Branco Alcalino	350	unid			
20	Caneta Hidrocor, tamanho grande, 12 cores, tubo plástico resistente, 1ª qualidade - jogo com 12 canetas	80	jogos			
21	Caneta para retroprojektor, cor azul	2	unid			
22	Caneta para retroprojektor, cor vermelha	2	unid			
23	Caneta para retroprojektor, cor preta	2	unid			
24	Capa de CD em material plástico	100	unid			
25	Cartolina Branca, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	120	unid			
26	Cartolina Verde, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid			
27	Cartolina Rosa, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid			
28	Cartolina Amarela, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid			
29	Cartolina Azul, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid			
30	CD tipo prata para gravação, (CD-R), 80 min	60	unid			
31	Clips em aço niquelado nº 2 - caixa com 100 unidades	4	caixas			
32	Clips em aço niquelado nº 4 - caixa com 100 unidades	6	caixas			
33	Clips em aço niquelado nº 6 - caixa com 100 unidades	3	caixa			
34	Clips em aço niquelado nº 8 - caixa com 100 unidades	2	caixa			
35	Cola bastão acondicionada em tubo plástico resistente, 8g a 10g	5	unid			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

36	Cola glitter escolar, mínimo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 6 cores	24	unid			
37	Cola branca líquida, contendo de 35g a 40g, atóxica, 1ª qualidade	17	tubos			
38	Cola branca líquida, contendo 1Kg, atóxica, 1ª qualidade	21	tubos			
39	Cola branca líquida, contendo 500g, atóxica, 1ª qualidade	4	tubos			
40	Cola branca líquida especial para isopor, contendo de 80g a 100g, 1ª qualidade	2	tubos			
41	Envelope branco tamanho ofício – Tamanho aproximado 11,5x23cm	20	unid			
42	Envelope pardo tamanho ofício - Tamanho aproximado 11,5x23cm	20	unid			
43	Envelope pequeno branco retangular, dimensões aproximadas 116mmx162mm	50	unid			
44	Estilete tipo faca, com lâmina larga, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	5	unid			
45	Estilete tipo faca, com lâmina estreita, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	6	unid			
46	Extrator de grampo cromado	6	unid			
47	Fita adesiva transparente, medindo 12mmx30m, boa aderência	5	unid			
48	Fita adesiva tipo crepe, medindo 19mmx50m, boa aderência	7	unid			
49	Fita adesiva transparente, medindo 45mmx50m, boa aderência	8	unid			
50	Fita adesiva tipo crepe, medindo 50mmx50m, boa aderência	3	unid			
51	Fita adesiva opaca, medindo 45mmx50m, boa aderência	5	unid			
52	Giz de cera, tamanho médio, 12 cores	50	cx			
53	Gizão de cera, 12 cores	50	cx			
54	Grampeador de mesa grande, estrutura metálica de alta resistência, capacidade para no mínimo 20 folhas, grampo fechado	11	unid			
55	Caixa de grampos para grampeador 26/6 - com 5.000 unidades	15	caixa			
56	Caixa de grampos para grampeador 23/13 - com 5.000 unidades	3	caixa			
57	Lápis de cor tamanho grande, com 36 cores, 1ª qualidade	125	cx			
58	Lápis de cor tamanho pequeno, com 12 cores, 1ª qualidade	110	cx			
59	Massa para modelar, antitóxico, cores sortidas, caixa com 12 unidades, 1ª qualidade	140	cx			
60	Palito de picolé- pacote com 100 unidades	4	pacotes			
61	Papel camurça, tamanho 60x40cm, 10 cores	40	unid			
62	Papel cotact transparente - 10m	1	rolo			
63	Bobina de Papel Kraft - 1,2m x 200m - com 10Kg	1	rolo			
64	Bobina de Papel Kraft - 0,60m x 180m - com 10Kg	1	rolo			
65	Perfurador em aço, capacidade mínima 22 folhas - 0,4mm de diâmetro	3	unid			
66	Pincel atômico para quadro branco, cor: azul	10	unid			
67	Pincel atômico para quadro branco, cor: vermelho	10	unid			
68	Pincel atômico para quadro branco, cor: preta	10	unid			
69	Pincel atômico grosso, estojo com 6 cores, 1ª qualidade	5	jogos			
70	Pincel atômico ponta grossa cor preta	5	unid			
71	Pincel atômico ponta grossa cor vermelha	5	unid			
72	Pincel atômico ponta grossa cor azul	3	unid			
73	Régua comum plástico transparente 30cm	40	unid			
74	Tesoura de ferro fundido para picotar papel, tamanho médio	1	unid			
75	Tesoura em inox de uso escolar, com cabo de plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno	60	unid			
76	Tesoura em inox, medindo 08 polegadas, para uso geral, com cabo de plástico resistente, com ponta	20	unid			
77	Tinta guache a base d'água, uso escolar, frasco plástico resistente, 250gr, lavável, atóxica, 1ª qualidade. Cores: Vermelho, azul claro e escuro, amarelo, verde claro e escuro, preto, branco, marrom, laranja, rosa e roxo	68 (4 frascos de cada cor)	unid			
78	Pasta A-Z	100	unid			
79	Folhas de Ofício Tipo A4 210x297mm - 75g/m ² - Primeira linha – Caixa com 5.000 folhas	100	caixa			
80	Régua grande de madeira - 100cm	2	unid			
81	Lápis preto - caixa com 50 unidades	9	unid			
82	Calculadora 12 dígitos, tamanho médio	7	unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

83	Calculadora 08 dígitos, tamanho médio	1	unid			
84	EVA cores variadas - 10 cores - Tamanho: 40x60cm	100	folhas			
85	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) - redondo Nº 0	5	unid			
86	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 4	10	unid			
87	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 8	40	unid			
88	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 12	30	unid			
89	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 20	30	unid			
90	Pistola de Cola Quente, bivolt, para refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro	3	unid			
91	Bastão de Cola quente, 1,12 cm de diâmetro, 30 cm de comprimento	100	unid			
92	Apontador de plástico resistente	23	unid			
93	Papel couchê Vermelho	15	m			
94	Papel couchê Azul	15	m			
95	Papel couchê Verde	15	m			
96	Papel couchê Amarelo	15	m			
97	Papel couchê Branco	15	m			
98	Papel Color Set - 10 cores	50	folhas			
99	Bobinas papel para fax	20	unid			
100	Pasta Elástico - Tam. 233mmx348mm	220	unid			
101	Tesoura uso geral (dimensão aproximadas: 21cm) aço inox	3	unid			
102	Elástico Amarelo Nº 18 - pacote com 200 unidades (para dinheiro)	3	pacote			
103	Bobina de papel para calculadora - compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos - caixa com 10 unidades (56 mm de largura x 30 de comprimento)	13	caixa			
104	Filme Carbono Azul para manuscrito - pacote com 100 folhas A\$ (21,0x29,7cm)	1	pacote			
105	Arquivo morto papelão (250x355x135mm)	85	unid			
106	Grampeador de mesa 23/6 - 23/13 até 80 fls	2	unid			
107	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado em chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades	2	caixas			
108	Corretor Líquido Branco 18ml - a base de água	7	unid			
109	Caderno Pequeno Espiral Capa Dura - 48 folhas	5	unid			
110	Fita Nylon PV para máquinas calculadoras, compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos	2	unid			
111	Molha Dedo	3	unid			
112	Pasta Classificadora Grande com grampo plástico estendido para até 500 folhas	10	unid			
113	Cópia de cheque (azul) 190x160mm c/ 100fls	10	blocos			
114	Tinta para almofada carimbo	1	tubo			
115	Fita para autenticadora Bematech	4	fitas			
116	Bobina para autenticadora 76mmx30m	12	unid			
117	Grafite 0.7 - estojo contendo 12 minas	2	estojo			
118	Pasta Catálogo Preta c/ 50 plásticos - capa dura - dimensões aproximadas: 26x34 (para folha A4)	6	unid			
119	Pasta Suspensa - acompanha visor, etiqueta e grampo - confeccionada em cartão 240g/m², castanho, hastas plásticas - caixa com 50 unidades	2	cx			
120	Pasta aba elástico escritório 55 mm de altura, formato A4 e Ofício, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável - Dimensões 235 mm x 350 mm	5	unid			
121	Lapiseira 0.7mm	2	unid			
122	Pino adaptador Tê 10/20Amp	5	unid			
123	DVD Virgem	25	unid			
124	Papel Crepom (verde bandeira, vermelho forte e amarelo)	06 (02 de cada)	unid			
125	Papel para impressão de Contracheque - Lado 02 c/ bloqueio - 3000 jogos -	1	cx			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

02 vias - 210mmx140mm					
-----------------------	--	--	--	--	--

Razão Social _____, endereço _____, telefone _____, fax
_____, e-mail _____.

Local e data,

Assinatura

Representante legal da empresa

OBS: A proposta deve ter todas as vias rubricadas, e a última via assinada e carimbada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO IV

Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, representada por seu Diretor, _____, vem, por este meio, manifestar pela não utilização dos prazos de recursos previstos na Lei nº 8.666/93, com relação ao procedimento licitatório nº 002/2014, Carta Convite nº 001/2014.

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO V

Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

MODELO A
Empregador Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima com “x”.

MODELO B
Empregador Pessoa Física

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima com “x”.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ANEXO VI

Licitação nº 002/2014
Carta Convite nº 001/2014

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.
01	Borracha Branca Macia Não Tóxica GRANDE	300	unid
02	Borracha Branca Macia Não Tóxica MÉDIA	116	unid
03	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 96 folhas pautadas - 1º qualidade, folha branca com linhas horizontais	27	unid
04	Caderno Capa Dura, brochura, grande - 48 folhas pautadas - 1º qualidade, folha branca com linhas horizontais	20	unid
05	Caderno Capa Dura, pequeno - 48 folhas - costurado	50	unid
06	Caderno para Caligrafia - 1/4 brochura - 40 folhas	20	unid
07	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR AZUL	800	unid
08	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR VERMELHA	125	unid
09	Caneta Esferográfica, tubo transparente, sextavada, COR PRETA	90	unid
10	Caneta Hidrocor, tamanho pequeno, 12 cores, plástico resistente, 1º qualidade	50	jogos
11	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR AMARELA	20	unid
12	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR VERDE	5	unid
13	Caneta Marcatexto em plástico, tipo de ponta fluorescente, carga não recarregável, COR ROSA	5	unid
14	Alfinete de segurança nº 00 - 1ª qualidade (tipo joaninha)	500	unid
15	Livro de Atas, capa dura, pautado, costurado, 100 folhas	6	unid
16	Livro Ponto, capa dura, 100 folhas	2	unid
17	Apagador para quadro branco, em plástico, com feltro, 1ª qualidade	12	unid
18	Barbante de Algodão 8 fios, contendo 500 g	1	rolo
19	Papel para desenho tamanho A4, (dimensões 210x297mm), 180g/m² - Branco Alcalino	350	unid
20	Caneta Hidrocor, tamanho grande, 12 cores, tubo plástico resistente, 1º qualidade - jogo com 12 canetas	80	jogos
21	Caneta para retroprojektor, cor azul	2	unid
22	Caneta para retroprojektor, cor vermelha	2	unid
23	Caneta para retroprojektor, cor preta	2	unid
24	Capa de CD em material plástico	100	unid
25	Cartolina Branca, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	120	unid
26	Cartolina Verde, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid
27	Cartolina Rosa, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid
28	Cartolina Amarela, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid
29	Cartolina Azul, dimensões: 50x66cm - 1ª qualidade	20	unid
30	CD tipo prata para gravação, (CD-R), 80 min	60	unid
31	Clips em aço niquelado nº 2 - caixa com 100 unidades	4	caixas
32	Clips em aço niquelado nº 4 - caixa com 100 unidades	6	caixas
33	Clips em aço niquelado nº 6 - caixa com 100 unidades	3	caixa
34	Clips em aço niquelado nº 8 - caixa com 100 unidades	2	caixa
35	Cola bastão acondicionada em tubo plástico resistente, 8g a 10g	5	unid
36	Cola glitter escolar, mínimo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 6 cores	24	Unid
37	Cola branca líquida, contendo de 35g a 40g, atóxica, 1ª qualidade	17	tubos
38	Cola branca líquida, contendo 1Kg, atóxica, 1ª qualidade	21	tubos
39	Cola branca líquida, contendo 500g, atóxica, 1ª qualidade	4	tubos
40	Cola branca líquida especial para isopor, contendo de 80g a 100g, 1ª qualidade	2	tubos
41	Envelope branco tamanho ofício – Tamanho aproximado 11,5x23cm	20	unid
42	Envelope pardo tamanho ofício - Tamanho aproximado 11,5x23cm	20	unid
43	Envelope pequeno branco retangular, dimensões aproximadas 116mmx162mm	50	unid



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

44	Estilete tipo faca, com lâmina larga, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	5	unid
45	Estilete tipo faca, com lâmina estreita, em cabo plástico, resistente, 1ª qualidade	6	unid
46	Extrator de grampo cromado	6	unid
47	Fita adesiva transparente, medindo 12mmx30m, boa aderência	5	unid
48	Fita adesiva tipo crepe, medindo 19mmx50m, boa aderência	7	unid
49	Fita adesiva transparente, medindo 45mmx50m, boa aderência	8	unid
50	Fita adesiva tipo crepe, medindo 50mmx50m, boa aderência	3	unid
51	Fita adesiva opaca, medindo 45mmx50m, boa aderência	5	unid
52	Giz de cera, tamanho médio, 12 cores	50	cx
53	Gizão de cera, 12 cores	50	cx
54	Grampeador de mesa grande, estrutura metálica de alta resistência, capacidade para no mínimo 20 folhas, grampo fechado	11	unid
55	Caixa de grampos para grampeador 26/6 - com 5.000 unidades	15	caixa
56	Caixa de grampos para grampeador 23/13 - com 5.000 unidades	3	caixa
57	Lápis de cor tamanho grande, com 36 cores, 1ª qualidade	125	cx
58	Lápis de cor tamanho pequeno, com 12 cores, 1ª qualidade	110	cx
59	Massa para modelar, anti-tóxico, cores sortidas, caixa com 12 unidades, 1ª qualidade	140	cx
60	Palito de picolé- pacote com 100 unidades	4	pacotes
61	Papel camurça, tamanho 60x40cm, 10 cores	40	unid
62	Papel cotact transparente - 10m	1	rolo
63	Bobina de Papel Kraft - 1,2m x 200m – com 10Kg	1	rolo
64	Bobina de Papel Kraft - 0,60m x 180m - com 10Kg	1	rolo
65	Perfurador em aço, capacidade mínima 22 folhas - 0,4mm de diâmetro	3	unid
66	Pincel atômico para quadro branco, cor: azul	10	unid
67	Pincel atômico para quadro branco, cor: vermelho	10	unid
68	Pincel atômico para quadro branco, cor: preta	10	unid
69	Pincel atômico grosso, estojo com 6 cores, 1ª qualidade	5	jogos
70	Pincel atômico ponta grossa cor preta	5	unid
71	Pincel atômico ponta grossa cor vermelha	5	unid
72	Pincel atômico ponta grossa cor azul	3	unid
73	Régua comum plástico transparente 30cm	40	unid
74	Tesoura de ferro fundido para picotar papel, tamanho médio	1	unid
75	Tesoura em inox de uso escolar, com cabo de plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno	60	unid
76	Tesoura em inox, medindo 08 polegadas, para uso geral, com cabo de plástico resistente, com ponta	20	unid
77	Tinta guache a base d'água, uso escolar, frasco plástico resistente, 250gr, lavável, atóxica, 1ª qualidade. Cores: Vermelho, azul claro e escuro, amarelo, verde claro e escuro, preto, branco, marrom, laranja, rosa e roxo	68 (4 frascos de cada cor)	unid
78	Pasta A-Z	100	unid
79	Folhas de Ofício Tipo A4 210x297mm - 75g/m² - Primeira linha – Caixa com 5.000 folhas	100	Caixa
80	Régua grande de madeira - 100cm	2	unid
81	Lápis preto - caixa com 50 unidades	9	unid
82	Calculadora 12 dígitos, tamanho médio	7	unid
83	Calculadora 08 dígitos, tamanho médio	1	unid
84	EVA cores variadas - 10 cores - Tamanho: 40x60cm	100	folhas
85	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) - redondo Nº 0	5	unid
86	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 4	10	unid
87	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 8	40	unid
88	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 12	30	unid
89	Pincel 1ª qualidade (pêlo orelha de boi, cabo vermelho longo, formato chato) Nº 20	30	unid
90	Pistola de Cola Quente, bivolt, para refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro	3	unid
91	Bastão de Cola quente, 1,12 cm de diâmetro, 30 cm de comprimento	100	unid
92	Apontador de plástico resistente	23	unid
93	Papel couchê Vermelho	15	m
94	Papel couchê Azul	15	m
95	Papel couchê Verde	15	m
96	Papel couchê Amarelo	15	m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

97	Papel couchê Branco	15	m
98	Papel Color Set - 10 cores	50	folhas
99	Bobinas papel para fax	20	unid
100	Pasta Elástico - Tam. 233mmx348mm	220	unid
101	Tesoura uso geral (dimensão aproximadas: 21cm) aço inox	3	unid
102	Elástico Amarelo Nº 18 - pacote com 200 unidades (para dinheiro)	3	pacote
103	Bobina de papel para calculadora - compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos - caixa com 10 unidades (56 mm de largura x 30 de comprimento)	13	caixa
104	Filme Carbono Azul para manuscrito - pacote com 100 folhas A\$ (21,0x29,7cm)	1	pacote
105	Arquivo morto papelão (250x355x135mm)	85	unid
106	Grampeador de mesa 23/6 - 23/13 até 80 fls	2	unid
107	Grampo para pastas tipo trilho 80mm fabricado em chapa de aço revestida - caixa com 50 unidades	2	caixas
108	Corretor Líquido Branco 18ml - a base de água	7	unid
109	Caderno Pequeno Espiral Capa Dura - 48 folhas	5	unid
110	Fita Nylon PV para máquinas calculadoras, compatível com a máquina Cássio DR 210 HT 12 dígitos	2	unid
111	Molha Dedo	3	unid
112	Pasta Classificadora Grande com grampo plástico estendido para até 500 folhas	10	unid
113	Cópia de cheque (azul) 190x160mm c/ 100fls	10	blocos
114	Tinta para almofada carimbo	1	tubo
115	Fita para autenticadora Bematech	4	fitas
116	Bobina para autenticadora 76mmx30m	12	unid
117	Grafite 0.7 - estojo contendo 12 minas	2	estojo
118	Pasta Catálogo Preta c/ 50 plásticos - capa dura - dimensões aproximadas: 26x34 (para folha A4)	6	unid
119	Pasta Suspensa - acompanha visor, etiqueta e grampo - confeccionada em cartão 240g/m², castanho, hastas plásticas - caixa com 50 unidades	2	cx
120	Pasta aba elástico ofício 55 mm de altura, formato A4 e Ofício, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável - Dimensões 235 mm x 350 mm	5	unid
121	Lapiseira 0.7mm	2	unid
122	Pino adaptador Tê 10/20Amp	5	unid
123	DVD Virgem	25	unid
124	Papel Crepom (verde bandeira, vermelho forte e amarelo)	06 (02 de cada)	unid
125	Papel para impressão de Contracheque - Lado 02 c/ bloqueio - 3000 jogos - 02 vias - 210mmx140mm	1	cx